



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00149

Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

A

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP nº 290, de 2006

PÁGINA

DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Ação: Construção da BR 434 - Uiraúna/PB - Divisa com o Ceará - no Estado da Paraíba

Valor: R\$ 14.000.000,00

GND: 4

MD: 90

Cancelar

Órgão: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Funcional-Programática: 26.782.0229.1F74.0101

Ação: Construção de Trechos Rodoviários - Divisa PI/BA - Divisa BA/MG - na BR-135- no Estado da Bahia - no Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 14.000.000,00

GND: 4

MD: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva destinar recursos para construção da BR-434, obra de grande relevância para o Estado da Paraíba.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO WILSON SANTIAGO

PB

PMDB

DATA

ASSINATURA

